

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Guaíra		CNPJ: 77.857.183/0001-90	
Endereço: Avenida Coronel Otavio Tosta nº 126			
Cidade: Guaíra	CEP: 85.980-000	DDD/Telefone: 44) 3642-9935/3642-9936	Personalidade jurídica Direito Público - Administração Pública em Geral
Nome do Responsável: Heraldo Trento			C.P.F. 428.867.759-91
C.I./Órgão Expedidor: 859.664-6		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Osvaldo Cruz nº 315			CEP: 85.980-000
Município: Guaíra	UF: Paraná	DDD/Celular: 44) 99976-0042	
E-mail 1: prefeito@guaira.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@guaira.pr.gov.br			DDD/Telefone: (44) 3642-9935 ou 3642-9936

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação (reperfilamento/recapamento) de vários trechos	INICIO 10/02/2023	TÉRMINO 90 Dias
2.2 Trecho		
Local: Rua Bandeirantes Trecho: Rua Paraguai - Acesso para o Porto Internacional Sete Quedas Extensão: 836,60 m Área: 10.412,86 m ² Coordenadas iniciais: N: -24.082625, E: -54.257992 Coordenadas finais: N:-24.078586, E:-54.264740		
Local: Ferdinando André Morra Trecho: Rua Dirceu Coutinho Gomes - Lote 44/111-A-7 Extensão: 470,50 m Área: 4.277,81 m ² Coordenadas iniciais: N:-24.104505, E:-54.263564 Coordenadas finais: N:-24.100898, E:-54.263589		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Local: **Rua Jeronimo Beffa**

Trecho: Rua Alberto Waldow - Rua Renato Vain

Extensão: 424,20 m

Área: 2.800,20 m²

Coordenadas iniciais; N:-24.090393, E:-54.237946

Coordenadas finais: N:-24.087694, E:-54.240829

Local: **Rua Julieta F.C. Iwankiw**

Trecho: Rua Maria das Graças Moraes - Rua Jacy de Souza

Extensão: 455,80 m

Área: 3.109,80 m²

Coordenadas iniciais: N:-24.094081, E:-54.237390

Coordenadas finais: N: -24.096516, E: -54.233930

Local: **Rua Luiz Rodrigues da Silva**

Trecho: Av. Barão do Rio Branco - Av. Sargento Marcelino Rollon

Extensão: 228,50 m

Área: 3.195,60 m²

Coordenadas iniciais: N:-24.084362, E:-54.263161

Coordenadas finais: N:-24.086612, E:-54.262595

Local: **Rua Ministro Gabriel Passos**

Trecho total: Rua Monteiro Lobato - Rua Ver. Samuel Benck

Sub trecho 1: Estaca 0 a 290 - 1.450,00 m

Sub trecho 2: Estaca 290 a 440 - 783,17 m

Extensão: 2.233,17 m

Área: 18.520,398 m²

Coordenadas iniciais: N: -24.092964, E: -54.262486

Coordenadas finais: N:-24.112869, E:-54.264051

Local: **Rua Renato Vain**

Trecho: Rua Osvaldo Cruz - Rua Jaime Rodrigues

Extensão; 183,50 m

Área: 1.307,10 m²

Coordenadas iniciais: N:-24.088057, E:-54.241590

Coordenadas finais: N:-24.086927, E:-54.240381

Local: **Rua Santos Dumont**

Trecho: Rua Bandeirantes - Av. Barão do Rio Branco

Extensão: 713,00 m

Área: 10.915,50 m²

Coordenadas iniciais: N:-24.082038, E:-54.258775

Coordenadas finais: N:-24.085240, E:-54.264296

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

Local: **Rua Shiro Takashima**
 Trecho: Rua Ministro Gabriel Passos - Rua da Floresta
 Extensão: 538,20 m
 Área: 5.375,00 m²
 Coordenadas iniciais: N: -24.102080, E: -54.263427
 Coordenadas finais; N: -24.100968, E: -54.268267

2.3 – Justificativa socioeconômica

Trata-se de áreas onde transitam grande fluxo de veículos diariamente, pois são Ruas que dão acesso ao Porto Internacional Sete Quedas, Centro Náutico Marinas, Parque Industrial, Detran, sendo a Rua Ministro Gabriel Passos a principal a porta de entrada das áreas rurais (Cruzeirinho, Capivari dos Sanches, Rancho Alegre, Salamanca e Distrito de Dr. Oliveira Castro) para a cidade, como também está via liga vários bairros ao centro.

A Rua Julieta F. C. Iwankiw atenderá a demanda dando mais acessibilidade e trafegabilidade a cadeirantes que moram nesta localidade, como também está via recebera o fluxo de veículos após a obra do desvio da BR 163.

Portanto é de grande importância a execução desta obra de recapeamento destas áreas, justificando a aplicação do recurso.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	2.1	Pavimentação (Recape/reperfilamento) de vários trechos	M ²	60.089,10	91	450
3	3.1	Sinalização	M ²	1.432,70	370	450

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3449051000000	Obras e instalações	-	R\$ 281.421,62
3339039000000	Outros serviços de terceiros	-	R\$ 33.954,99
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.480.123,90	R\$ 0,00

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Acumulado			
1 a 324	1.987.010,30	124.813,13	2.111.823,43
A Medir			
363	R\$ 1.344.036,11	R\$ 84.427,55	R\$ 0,00
393	R\$ 448.012,03	R\$ 28.142,52	R\$ 0,00
423	R\$ 448.012,03	R\$ 28.142,52	R\$ 0,00
453	R\$ 253.053,43	R\$ 15.895,90	R\$ 33.954,99
Sub-total	R\$ 4.480.123,90	R\$ 281.421,62	R\$ 33.954,99
		R\$ 315.376,61	
Total geral	R\$ 5.300.794,31		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaíra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 315.376,61 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 281.421,62 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) na forma de pecúnia e R\$ 33.954,99 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em serviços. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. <p>6.2) Forma de execução: () Administração direta () Contratação (x) Mista</p>

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

Compete ao Município a execução dos serviços de sinalização.

Local: Guaíra-Pr., 01 de março de 2023

HERALDO
TRENTO:42886775991

Assinado de forma digital por
HERALDO TRENTO:42886775991
Dados: 2023.03.02 09:43:24
-03'00'

HERALDO TRENTO
CPF: 428.867.759-91
PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: ARTs, representações gráficas, memória de cálculo de quantidades, quadro de variação de serviços, declaração de contrapartida e cronograma físico-financeiro.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano_de_Trabalhoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 09/03/2023 09:25.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Heraldo Trento** em 02/03/2023 09:43.

Inserido ao protocolo **19.615.134-6** por: **Daniele Walter** em: 09/03/2023 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
648389c45e83117c5c6433e1996613b2.